



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 758 - Ano 9 - Sexta-feira, 27 de Fevereiro de 2026

Prefeitura abre inscrições para vôlei de areia



A Prefeitura, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, informa que estão abertas as inscrições para mais uma modalidade das Escolinhas de Esportes, o vôlei de areia. As aulas são para crianças e adolescentes de 12 a 17 anos e vão acontecer no CEEAC Ayrton Senna, localizado na Av. Antônio Faustino dos Santos, 98, na Cohab.

Turmas:

Segundas e quartas, às 17h30

Terças e quintas, às 17h30

Como realizar a inscrição:

Os interessados que já possuem cadastro no Portal Facilita Digital podem realizar a inscrição diretamente pela plataforma. Já quem ainda não tem acesso, deve comparecer presencialmente ao CEEAC Tancredão (Av. Inocêncio Seráfico, 2005), de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30, com RG, comprovante de endereço e atestado médico.



EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeito:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

ERRATA – NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REFERÊNCIA

Na Notificação publicada no Diário Oficial do Município de Carapicuíba na data 20 de fevereiro de 2026, edição 757, destinada a ALEXANDRE SALOMÃO NAVARRO, referente à Regularização Fundiária (Reurb) da área "SANTA TEREZINHA" (Processo Administrativo nº 31.003/2020), **ONDE SE LÊ:** "...representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves..." **LEIA-SE:** "...representada pelo Prefeito José Roberto da Silva..."

Diante do erro material ora constatado, segue republicação da notificação na íntegra:

Carapicuíba, 26 de Fevereiro de 2026.

À ALEXANDRE SALOMÃO NAVARRO

CPF/CNPJ: 359.822.598-96

Matrícula: nº 17.707 CRI de Carapicuíba

Rua Antônio Carlos Sobral, 115, Vila Santa Terezinha – Carapicuíba -SP

CEP: 06315-010

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da área denominada "**SANTA TEREZINHA**", com acesso pela Avenida Deputado Emilio Carlos, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 31.003/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE**ERRATA – NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REFERÊNCIA**

Na Notificação publicada no Diário Oficial do Município de Carapicuíba na data 20 de fevereiro de 2026, edição 757, destinada a ANABELE NAVARRO, referente à Regularização Fundiária (Reurb) da área "SANTA TEREZINHA" (Processo Administrativo nº 31.003/2020), **ONDE SE LÊ:** "...representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves..." **LEIA-SE:** "...representada pelo Prefeito José Roberto da Silva..."

Diante do erro material ora constatado, segue republicação da notificação na íntegra:

Carapicuíba, 26 de Fevereiro de 2026.

À ANABELE NAVARRO

CPF/CNPJ: 279.704.618-83

Matrícula: nº 17.707 CRI de Carapicuíba

Rua Antônio Carlos Sobral, 115, Vila Santa Terezinha – Carapicuíba -SP

CEP: 06315-010

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da área denominada "**SANTA TEREZINHA**", com acesso pela Avenida Deputado Emilio Carlos, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 31.003/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE

ERRATA – NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REFERÊNCIA

Na Notificação publicada no Diário Oficial do Município de Carapicuíba na data 20 de fevereiro de 2026, edição 757, destinada a THIAGO FELIPE NAVARRO, referente à Regularização Fundiária (Reurb) da área "SANTA TEREZINHA" (Processo Administrativo nº 31.003/2020), **ONDE SE LÊ:** "...representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves..." **LEIA-SE:** "...representada pelo Prefeito José Roberto da Silva..."

Diante do erro material ora constatado, segue republicação da notificação na íntegra:

Carapicuíba, 26 de Fevereiro de 2026.

À THIAGO FELIPE NAVARRO
CPF/CNPJ: 366.133.818-88
Matrícula: nº 17.707 CRI de Carapicuíba
Rua Antônio Carlos Sobral, 115, Vila Santa Terezinha – Carapicuíba -SP
CEP.: 06315-010

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da área denominada "**SANTA TEREZINHA**", com acesso pela Avenida Deputado Emilio Carlos, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada por meio de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 31.003/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresente impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



ERRATA – NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REFERÊNCIA

Na Notificação publicada no Diário Oficial do Município de Carapicuíba na data 20 de fevereiro de 2026, edição 757, destinada a BRUNA VIEIRA DOS SANTOS, referente à Regularização Fundiária (Reurb) da área "SANTA TEREZINHA" (Processo Administrativo nº 31.003/2020), **ONDE SE LÊ:** "...representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves..." **LEIA-SE:** "...representada pelo Prefeito José Roberto da Silva..."

Diante do erro material ora constatado, segue republicação da notificação na íntegra

Carapicuíba, 26 de Fevereiro de 2026.

À BRUNA VIEIRA DOS SANTOS
CPF nº: 228.208.118-84
Matrícula nº 32.295 CRI de CARAPICUÍBA
ENDEREÇO: Rua Antônio Carlos Sobral, nº 101, Casa 02 – Vila Santa Terezinha – Carapicuíba-SP
CEP.: 06315-010

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da área denominada "**SANTA TEREZINHA**", com acesso pela Avenida Deputado Emilio Carlos, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 31.003/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



ERRATA – NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REFERÊNCIA

Na Notificação publicada no Diário Oficial do Município de Carapicuíba na data 20 de fevereiro de 2026, edição 757, destinada a DENIS VIEIRA DOS SANTOS, referente à Regularização Fundiária (Reurb) da área "SANTA TEREZINHA" (Processo Administrativo nº 31.003/2020), **ONDE SE LÊ:** "...representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves..." **LEIA-SE:** "...representada pelo Prefeito José Roberto da Silva..."

Diante do erro material ora constatado, segue republicação da notificação na íntegra:

Carapicuíba, 26 de Fevereiro de 2026.

À DENIS VIEIRA DOS SANTOS

CPF nº: 289.120.888-90

Matrícula nº 32.295 CRI de CARAPICUÍBA

ENDEREÇO: Rua Antônio Carlos Sobral, nº101, Casa 02 – Vila Santa Terezinha – Carapicuíba-SP

CEP.: 06315-010

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da área denominada "**SANTA TEREZINHA**", com acesso pela Avenida Deputado Emilio Carlos, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 31.003/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE**ERRATA – NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REFERÊNCIA**

Na Notificação publicada no Diário Oficial do Município de Carapicuíba na data 20 de fevereiro de 2026, edição 757, destinada a LEILA SILVA DOS SANTOS, referente à Regularização Fundiária (Reurb) da área "SANTA TEREZINHA" (Processo Administrativo nº 31.003/2020), **ONDE SE LÊ:** "...representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves..." **LEIA-SE:** "...representada pelo Prefeito José Roberto da Silva..."

Diante do erro material ora constatado, segue republicação da notificação na íntegra:

Carapicuíba, 26 de Fevereiro de 2026.

À LEILA SILVA DOS SANTOS

CPF nº: 103.911.128-99

Matrícula nº 32.295 CRI de CARAPICUÍBA

ENDEREÇO: Rua Antônio Carlos Sobral, nº101, Casa 02 – Vila Santa Terezinha – Carapicuíba-SP

CEP.: 06315-010

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da área denominada "**SANTA TEREZINHA**", com acesso pela Avenida Deputado Emilio Carlos, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 31.003/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques

Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE

ERRATA – NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REFERÊNCIA

Na Notificação publicada no Diário Oficial do Município de Carapicuíba na data 20 de fevereiro de 2026, edição 757, destinada a LIGIA RODRIGUES DOS SANTOS, referente à Regularização Fundiária (Reurb) da área “SANTA TEREZINHA” (Processo Administrativo nº 31.003/2020), **ONDE SE LÊ:** “...representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves...” **LEIA-SE:** “...representada pelo Prefeito José Roberto da Silva...”

Diante do erro material ora constatado, segue republicação da notificação na íntegra:

Carapicuíba, 26 de Fevereiro de 2026.

À LIGIA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF nº: 282.752.828-29
Matrícula nº 32.295 CRI de CARAPICUÍBA
ENDEREÇO: Rua Antônio Carlos Sobral, nº101, Casa 02 – Vila Santa Terezinha – Carapicuíba-SP
CEP.: 06315-010

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da área denominada “**SANTA TEREZINHA**”, com acesso pela Avenida Deputado Emílio Carlos, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 31.003/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



ERRATA – NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REFERÊNCIA

Na Notificação publicada no Diário Oficial do Município de Carapicuíba na data 20 de fevereiro de 2026, edição 757, destinada a LILIAN SILVA DOS SANTOS, referente à Regularização Fundiária (Reurb) da área “SANTA TEREZINHA” (Processo Administrativo nº 31.003/2020), **ONDE SE LÊ:** “...representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves...” **LEIA-SE:** “...representada pelo Prefeito José Roberto da Silva...”

Diante do erro material ora constatado, segue republicação da notificação na íntegra:

Carapicuíba, 26 de Fevereiro de 2026.

À LILIAN SILVA DOS SANTOS
CPF nº: 114.340.068-24
Matrícula nº 32.295 CRI de CARAPICUÍBA
ENDEREÇO: Rua Antônio Carlos Sobral, nº101, Casa 02 – Vila Santa Terezinha – Carapicuíba-SP
CEP.: 06315-010

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da área denominada “**SANTA TEREZINHA**”, com acesso pela Avenida Deputado Emílio Carlos, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 31.003/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



ERRATA – NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REFERÊNCIA

Na Notificação publicada no Diário Oficial do Município de Carapicuíba na data 20 de fevereiro de 2026, edição 757, destinada a MARIA VIEIRA DA SILVA, referente à Regularização Fundiária (Reurb) da área "SANTA TEREZINHA" (Processo Administrativo nº 31.003/2020), **ONDE SE LÊ:** "...representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves..." **LEIA-SE:** "...representada pelo Prefeito José Roberto da Silva..."
Diante do erro material ora constatado, segue republicação da notificação na íntegra:

Carapicuíba, 26 de Fevereiro de 2026.

À MARIA VIEIRA DA SILVA
CPF nº: 035.564.448-02
Matrícula nº 32.295 CRI de CARAPICUÍBA
ENDEREÇO: Rua Antônio Carlos Sobral, nº101, Casa 02 – Vila Santa Terezinha – Carapicuíba-SP
CEP.: 06315-010

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da área denominada "**SANTA TEREZINHA**", com acesso pela Avenida Deputado Emilio Carlos, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 31.003/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



ERRATA – NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REFERÊNCIA

Na Notificação publicada no Diário Oficial do Município de Carapicuíba na data 20 de fevereiro de 2026, edição 757, destinada a JORGE JESUS DA SILVA, referente à Regularização Fundiária (Reurb) da área "SANTA TEREZINHA" (Processo Administrativo nº 31.003/2020), **ONDE SE LÊ:** "...representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves..." **LEIA-SE:** "...representada pelo Prefeito José Roberto da Silva..."
Diante do erro material ora constatado, segue republicação da notificação na íntegra:

Carapicuíba, 26 de Fevereiro de 2026.

À JORGE JESUS DA SILVA
CPF nº: 009.369.508-03
Matrícula nº 32.944 CRI de Carapicuíba
ENDEREÇO: Rua Dr. Elizeu Guilherme, 60 – Vila Terezinha - Carapicuíba - SP
CEP.: 06315-015

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da área denominada "**SANTA TEREZINHA**", com acesso pela Avenida Deputado Emilio Carlos, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 31.003/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



ERRATA – NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REFERÊNCIA

Na Notificação publicada no Diário Oficial do Município de Carapicuíba na data 20 de fevereiro de 2026, edição 757, destinada a MARIA DAS GRAÇAS DE FARIAS SILVA, referente à Regularização Fundiária (Reurb) da área "SANTA TEREZINHA" (Processo Administrativo nº 31.003/2020), ONDE SE LÊ: "...representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves..." LEIA-SE: "...representada pelo Prefeito José Roberto da Silva..."

Diante do erro material ora constatado, segue republicação da notificação na íntegra:

Carapicuíba, 26 de Fevereiro de 2026.

À MARIA DAS GRAÇAS DE FARIAS SILVA
CPF nº: 590.929.128-91
Matrícula nº 32.944 CRI de Carapicuíba
ENDEREÇO: Rua Dr. Elizeu Guilherme, 60 – Vila Terezinha - Carapicuíba - SP
CEP.: 06315-015

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da área denominada "SANTA TEREZINHA", com acesso pela Avenida Deputado Emilio Carlos, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 31.003/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Saúde



Carapicuíba, 24 de fevereiro de 2026.

Assunto: Publicação das Autoridades Sanitárias do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se públicas as Autoridades Sanitárias do Município de Carapicuíba.

Nome	Credencial	Formação
Alessandra Fernandes Monteiro dos Santos	064	Nutricionista
Amadeu Antônio Viera	031	Dentista
Dayane Alves de Oliveira	066	Biomédica
Ediléia Aparecida da Silva Mansano	006	Visitador Sanitário
Fabiane Pereira da Silva	056	Diretora de Vigilância em Saúde
Jessica Tayna da Silva Cardoso	079	Biomédica
José Carlos Cavalli	070	Dentista
Leila Ribeiro Barreto	078	Nutricionista
Maria Aparecida Aires Da Silva	076	Enfermeira
Maria Valéria Queiroz Lourenço	068	Coordenadora de Vigilância Sanitária
Nádia Husni Majid Lippelt	057	Dentista
Regiane Mariano de Souza Lima	048	Veterinária
Renata Cristina Barbosa	072	Nutricionista
Zaqueu Pinheiro Santana	054	Enfermeiro

Atenciosamente,

Diogo Fernandes
Secretário de Saúde
Diogo Fernandes SP
Secretário de Saúde

Secretaria de Saúde – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
vsa.carapicui@gmail.com.br / Fone: 4181-8084
R: Antônio Roberto, 53 - Jardim das Belezas, Carapicuíba - SP | CEP: 06315-270, Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 05/2026 Processo nº. 25948/2026 Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de escritório. DISPUTA: 12/03/2026 às 14h.

Pregão Eletrônico nº. 06/2026 Processo nº. 3783/2026 Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo modelo van para transporte de passageiros com fornecimento de condutor e fornecimento de combustível. DISPUTA: 13/03/2026 às 10h.

Concorrência Eletrônica nº 06/26 Processo nº 42481/25 Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de prevenção e combate à incêndio para complexo com escola infantil, Unidade Básica de Saúde e teatro neste município. DISPUTA: 17/03/26 às 09h.

Edital disponível no site: <https://bll.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no portal: www.carapicui.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 26 de fevereiro de 2026.

José Roberto da Silva - Prefeito

Carapicuíba, 25 de fevereiro de 2026.

Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras.

- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0415
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0377
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0376
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0313
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0312
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0390
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0382
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0428
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1486
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1485
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2146
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1462
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1480

❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1949 ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2118 ❖	Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço Coordenadora de Vigilância Sanitária
	Carapicuíba, 25 de fevereiro de 2026.
Assunto: Publicação de expedição de Licença Sanitária Inicial ou Renovação de Licença Sanitária pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.	
Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, a expedição do licenciamento sanitário inicial ou renovação de licenciamento sanitário.	
Razão Social: TECHNISCHE PROFIL PLASTICOS LTDA EPP CNPJ: 22.800.644/0001-05 Endereço: ESTRADA DA ALDEINHA Nº 1463, CARAPICUIBA- SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA Nº PROTOCOLO 1412/2025 EM 23/02/2026.	
Razão Social: SICILY ODONTOLOGIA LTDA CNPJ: 51.797.435/0001-40 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 363, CARAPICUIBA- SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 1834/2025 EM 23/02/2026.	
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ: 61.585.865/0521-19 Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 1750, CARAPICUIBA- SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA Nº PROTOCOLO 1445/2025 EM 23/02/2026.	
Razão Social: MARCELO KUWAHARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA CNPJ: 59.668.131/0001-94 Endereço: Rua SÃO CAMILO NÚMERO: 413 COMPLEMENTOS: SALA 10, CARAPICUIBA- SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 379/2025 EM 23/02/2026.	
Razão Social: THAIS CRISTINA LOPES MENDES CPF: 42683056885 Endereço: Avenida COMENDADOR DANTE CARRARO N: 425 COMPLEMENTOS: SALA 01, CARAPICUIBA- SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 1852/2025 EM 23/02/2026.	
Razão Social: SORRISO JOIA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ: 28.453.692/0001-42 Endereço: Avenida INOCÊNCIO SERÁFICO N: 3550 COMPLEMENTOS: SALA 05, CARAPICUIBA- SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA Nº PROTOCOLO 1386/2025 EM 23/02/2026.	
Razão Social: ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA CNPJ: 47.673.793/0186-25 Endereço: Rua DA PEDREIRA NÚMERO: 95 CARAPICUIBA- SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA Nº PROTOCOLO 1382/2025 EM 23/02/2026.	
Razão Social: FR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA CNPJ: 46.946.475/0001-76 Endereço: Avenida INOCÊNCIO SERÁFICO NÚMERO: 1186 CARAPICUIBA- SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA Nº PROTOCOLO 1466/2025 EM 23/02/2026.	
Razão Social: FABIO SILVA LOPES CNPJ: 42.420.127/0001-00 Endereço: ESTRADA DO GUATAMBU Nº 610, CARAPICUIBA- SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA Nº PROTOCOLO 1465/2025 EM 23/02/2026.	
Razão Social: KANT ESTÉTICA AVANÇADA LTDA CNPJ: 45.538.900/0001-25 Endereço: RUA SÃO CAMILO Nº 413, CARAPICUIBA- SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA Nº PROTOCOLO 2117/2025 EM 24/02/2026.	
Razão Social: ASSOCIACAO BENEFICENTE CISNE CNPJ: 56.322.696/0001-27 Endereço: PITANGA NÚMERO: 38 CARAPICUIBA- SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA Nº PROTOCOLO 1840/2025 EM 24/02/2026.	
Razão Social: FLAVIO CAMPEAO FARMA LTDA CNPJ: 61.459.772/0016-67 Endereço: Avenida RUI BARBOSA NÚMERO: 605 CARAPICUIBA- SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA Nº PROTOCOLO 1426/2025 EM 24/02/2026.	
Razão Social: DROGARIAS FLAVIO CAMPEÃO FARMA LTDA CNPJ: 61.459.772/0003-42	

Endereço: Avenida RUI BARBOSA NÚMERO: 395 LOJAS 01 CARAPICUIBA- SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA Nº PROTOCOLO 2102/2025 EM 24/02/2026.	
Razão Social: ELIAS HSU OLIVEIRA UYEMA CPF: 41525367803 Endereço: Estrada DO COPIÚVA NÚMERO: 2262 CARAPICUIBA- SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL Nº PROTOCOLO 374/2025 EM 24/02/2026.	
Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO ESTETICA DO SORRISO LTDA CNPJ: 44.137.753/0001-19 Endereço: Rua SÃO CAMILO NÚMERO: 1564 SALA 15, CARAPICUIBA- SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 1362/2025 EM 24/02/2026.	
Razão Social: EDINES SERVICOS DE COLETA LTDA CNPJ: 21.795.952/0002-08 Endereço: INOCÊNCIO SERÁFICO NÚMERO: 3004 LOTES 42A QUADRA19, CARAPICUIBA- SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 557/2026 EM 24/02/2026.	
Razão Social: DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA IRMÃOS AVELINO LTDA CNPJ: 02.814.340/0001-81 Endereço: Avenida MARGINAL DO RIBEIRÃO Nº 4633, CARAPICUIBA- SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 555/2026 EM 24/02/2026.	
Razão Social: DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA IRMÃOS AVELINO LTDA CNPJ: 02.814.340/0001-81 Endereço: AVENIDA MARGINAL DO RIBEIRÃO Nº 4633, CARAPICUIBA- SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITARIA INICIAL Nº PROTOCOLO 1828/2025 EM 24/02/2026.	
Razão Social: ODONTO CASTRO CARAPICUIBA LTDA CNPJ: 33.047.348/0001-93 Endereço: Avenida INOCÊNCIO SERÁFICO NÚMERO: 2175 CARAPICUIBA- SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 1427/2025 EM 24/02/2026.	
Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço Coordenadora de Vigilância Sanitária	
Carapicuíba, 25 de fevereiro de 2026.	
Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.	
Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.	
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL MORADA DO SABER CNPJ: 05.370.673/0001-57 Endereço: RUA ALBINO DE MORAES Nº 153 – Carapicuíba/SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 216 EM 13/02/2026.	
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL MORADA DO SABER CNPJ: 05.370.673/0001-57 Endereço: RUA ALBINO DE MORAES Nº 153 – Carapicuíba/SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2148 EM 13/02/2026.	
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL MORADA DO SABER CNPJ: 05.370.673/0001-57 Endereço: RUA ALBINO DE MORAES Nº 153 – Carapicuíba/SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INUTILIZAÇÃO PRODUTO, ALIMENTOS Nº 0416 EM 13/02/2026.	
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL MORADA DO SABER CNPJ: 05.370.673/0001-57 Endereço: RUA ALBINO DE MORAES Nº 153 – Carapicuíba/SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INUTILIZAÇÃO PRODUTO Nº 0414 EM 13/02/2026.	
Razão Social: ESPEDITO AFONSO FERNANDES CPF: 079.360.218-17 Endereço:AV. DELFINO CERQUEIRA 672 – Carapicuíba/SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1982 EM 26/01/2026.	
Razão Social: CENTRO ODONTOLÓGICO VAI SORRIR CARAPICUÍBA LTDA CNPJ: 18.529.007/0001-60 Endereço:AVENIDA RUI BARBOSA Nº 469 – Carapicuíba/SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1603 EM 04/02/2026.	
Razão Social: BROUX COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 631.77692/0001-68 Endereço:ESTRADA ERNESTINA VIEIRA Nº 190 – Carapicuíba/SP. A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1950 EM	

11/02/2026.

Razão Social: BOARINI ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA
CNPJ: 00.886.062/0001-42
Endereço: RUA ANTONIO ZAMELA Nº 43, SALAS 506,507,508 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1487 EM 11/02/2026.

Razão Social: BOARINI ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA
CNPJ: 00.886.062/0001-42
Endereço: RUA ANTONIO ZAMELA Nº 43 SALAS 506,507,508 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº 0882 EM 10/02/2026.

PESSOA FÍSICA: ALEKSEI VIELICA MANANI
CPF: 219.815.178-20
Endereço: RUA NANDINA LOTE 14 QUADRA 20 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 217 EM 25/02/2026.

Dra. Maria Valéria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
CHAMAMENTO 22 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **02, 03 e 04 DE MARÇO 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **“APTO ou INAPTO ou AUSENTE”**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

MÉDICO PEDIATRA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12508	RAIZA FERNANDA DO CARMO ABREU RESENDE	00000672462096	1º CERS
11046	CATERINE DA SILVA SANTOS	00000446584186	1º
12583	ELIZANGELA VIEIRA E SILVA	00000623657028	2º
10219	JÉSSICA MAYARA AKECHI	00000040640826	3º
10308	CLAUDIA DANIELLE CAETANO NOBRE	00003646595231	4º
10302	ANTONIO ARNEZ ORTIZ	00000007560580	5º
13390	DANIELA TERUMI YOSHIDA TSAI	00000553920947	6º
10451	ANA LUÍSA DA SILVA RIBEIRO	00000003768569	7º
13111	RANIEL CARLOS DIAS TOSTA	00000001657120	8º
13021	WILLIAM RAFAELO SCHLINKERT	00000350220736	9º
13082	REGIS MONTEIRO BATISTA	00000623954291	10º

Carapicuíba, 27 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2025
DESCLASSIFICADOS / AUSENTES

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam desclassificados por não apresentar ou não comparecer na Atribuição de Aulas, realizada por meio de telegrama, publicação no Diário Oficial de Carapicuíba Chamamento 01 - publicado na Edição do Diário Oficial nº 753 de 06 de fevereiro de 2026 e divulgação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
21050	LEONARDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	00000480769060	AUSENTE
20550	MILENE LOPES NASCIMENTO	00000424287201	AUSENTE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
20029	PAULO HENRIQUE MARCATTO SILVEIRA	00000309751157	AUSENTE
20058	NADIA SANTOS SOUZA	00000461293535	AUSENTE

Carapicuíba, 27 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2025
CHAMAMENTO 02 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **02, 03 e 04 DE MARÇO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **“APTO ou INAPTO ou AUSENTE”**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos

ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES		
INSC.	NOME	RG
20856	KÉVIN DA COSTA ALVES	00000557890676
20417	DÉBORA ALVES DE SOUZA	00000322373281

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSC.	NOME	RG
20422	WAGNER HOMERO SIQUEIRA	00000044810121
20005	THIAGO APONTES	00000415586641
20449	RAFAEL RENE DOS SANTOS	00000411235540
20015	KARINA FERREIRA MELO	00000493178569
20401	ELAINE CRISTINA AZEVEDO SANTOS	00000346635081
20723	KADNA PAULUCCI SILVA	00000346062159

Carapicuíba, 27 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2025
CHAMAMENTO03 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no dia **06 DE MARÇO DE 2026 às 09:00 horas**, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos(**COPIAS E ORIGINAIS**): Cédula de Identidade – RG ou RNE; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
20046	LETICIA BRASIL FREITAS	00000499123189	2º PCD
20134	MARINA BARBOSA FELICIANO	00000382185286	1º CERS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
20173	ADRIANO FERNANDES RASQUINHO	00003431551796	8º

20128	LUCAS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	00000489472461	9º
20027	CAMILA DE MELO LIMA	00000485582429	10º

Observação: CERS = Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos
PCD = Pessoa com Deficiência

Carapicuíba, 27 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 125** do Concurso Público nº. 03/2022, conforme segue:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
3859	ROSELI MARQUES GOMES	272712917	APTO
4865	ADRIANO MARCIO LOBEIRO	47307705	APTO
3236	KÉROLYN DOS SANTOS ARAÚJO	547864565	AUSENTE

Carapicuíba, 27 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 126 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSC.	NOME	RG
3859	ROSELI MARQUES GOMES	272712917
4865	ADRIANO MARCIO LOBEIRO	47307705

Carapicuíba, 27 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 127 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **02, 03 e 03 DE MARÇO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de

Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triple Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4015	LARISSA ABEL DA CONCEIÇÃO	391918011	451º
2626	NORMA DIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	162062266	452º
5327	ANA CRISTINA MIRANDA	263866695	453º
2355	LILIANE SOUZA DOS SANTOS SIQUEIRA	292407932	454º

Carapicuíba, 27 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025

ERRATA DO CHAMAMENTO 11 - POSSE

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a retificação do **CHAMAMENTO 11** do Concurso Público nº. 04/2025 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
CHAMAMENTO 09 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**):Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO PSIQUIATRA		
INSC.	NOME	RG
43999	ANA BEATRIZ TEIXEIRA VIANNA	00000392647722
41129	DANIEL DO NASCIMENTO SILVA	00000569222631

LEIA-SE:

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
CHAMAMENTO 11 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**):Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO PSIQUIATRA		
INSC.	NOME	RG
43999	ANA BEATRIZ TEIXEIRA VIANNA	00000392647722
41129	DANIEL DO NASCIMENTO SILVA	00000569222631

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 01** do Concurso Público nº. 04/2025, conforme segue:

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
44374	URIEL DAVI DOS SANTOS NEPOMUCENO	00056513735866	AUSENTE

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 10** do Concurso Público nº. 04/2025, conforme segue:

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
44483	CLEONICE MIRANDA SILVA	00000436047421	APTO

COZINHEIRO (A)			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
40837	FRANCIELLY CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	00000439061933	APTO
43661	CAIRO RODRIGUES DA PAIXÃO	00000249209135	AUSENTE
40334	JORGE FERNANDO APARECIDO BERNARDES	00000441846257	APTO

Carapicuíba, 27 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
CHAMAMENTO 12 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comproverante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AJUDANTE GERAL		
INSC.	NOME	RG
44483	CLEONICE MIRANDA SILVA	00000436047421

COZINHEIRO (A)		
INSC.	NOME	RG

40837	FRANCIELLY CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	00000439061933
40334	JORGE FERNANDO APARECIDO BERNARDES	00000441846257

Carapicuíba, 27 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
CHAMAMENTO 13 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **02, 03 e 04 de março de 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **“APTO ou INAPTO ou AUSENTE”**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
40018	NATÁLIA APARECIDA PINTO	00000452576702	44º
40713	GISELE CRISTIANE DE LIMA OLIVEIRA	00000035072880	45º
44692	MARA GLEIDE DOS SANTOS SILVA JESUS	00000500577481	46º

COZINHEIRO (A)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO

41071	EVANDRO DOS SANTOS MACHADO	00000448414442	40º
42047	LAYNARA CHAPMAN DE ANDRADE MARQUES	00000448683787	41º
40767	ANA LÚCIA RAMOS ASSUNÇÃO	00000223541862	42º
44129	CINTIA DA LUZ RODRIGUES SILVA	00000428911857	43º
40550	SÔNIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	00000153962896	44º
41108	ELIANA LEITE PEREIRA SOUSA	00000197503524	45º

MÉDICO PSIQUIATRA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
45017	DANNY KELSO TEJADA	00000007830130	1º PCD

Observação: PCD = Pessoa com Deficiência

Carapicuíba, 27 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº. 04/2025, torna público o **ENCERRAMENTO PARCIAL** do Concurso Público Edital Nº. 04/2025 a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**, para o cargo público de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, em virtude de não haver mais candidatos classificados a serem chamados.

Carapicuíba, 27 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
CHAMAMENTO 60 – ATRIBUIÇÃO

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº 66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**) conforme cargos e horários abaixo:

DIRETOR DE ESCOLA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
60393	EBER DE SOUZA ESTRELA	288709408	12º CERS
60038	THIAGO WESLEY DE OLIVEIRA	411271970	83º

SUPERVISOR DE ENSINO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
61829	MÁRCIA MANGELA FRANCISCO	261823322	14º

Observação: CERS = Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos
PCD = Pessoa com Deficiência

Carapicuíba, 27 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 61** do Concurso Público nº. 10/2024, conforme segue:

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
5116	CLAUDEMIR FRANCISCO	00000338293735	APTO
118	MAURO ANTONIO OLIVEIRA DA CUNHA	00000327608614	APTO
5828	WALLISON SIQUEIRA CARVALHO DE AZEVEDO	00000003781899	APTO
8340	JHONATAN DA SILVA CECILIO	00000421656074	AUSENTE

Carapicuíba, 27 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
CHAMAMENTO 62 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**):Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

VIGIA		
INSC.	NOME	RG
5116	CLAUDEMIR FRANCISCO	00000338293735
118	MAURO ANTONIO OLIVEIRA DA CUNHA	00000327608614
5828	WALLISON SIQUEIRA CARVALHO DE AZEVEDO	00000003781899

Carapicuíba, 27 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
CHAMAMENTO 63 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **02, 03 e 04 DE MARÇO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que

deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8454	GABRIELI ASSIS LACERDA	509973760	34º

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
611	JULIANA CRISTINA OSTROWSKI SILVA	494473046	28º
7475	ANA DEISE DE SOUZA	472242982	29º
621	TAMILIS SILVA	487146682	30º

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
3402	LUCAS CAROLINO	502323097	2º PCD
4168	MONALIZA CRISTINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	52571568	19º
9237	PAULO FERREIRA	17679654	20º

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
7021	MARCO REIS PEREIRA	00000022388134	32º

Observação: PCD = Pessoa com Deficiência

Carapicuíba, 27 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 10/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº. 10/2024,

torna público o **ENCERRAMENTO PARCIAL** do Concurso Público Edital Nº. 10/2024 a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**, para o cargo público de **TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES**, em virtude de não haver mais candidatos classificados a serem chamados.

Carapicuíba, 27 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 11/2024
CHAMAMENTO 27 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 11/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **02, 03 e 04 DE MARÇO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12140	RAPHAEL ALVES OLIVEIRA E SILVA	00000448401393	44º

Carapicuíba, 27 de fevereiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CLAUDIO APARECIDO CAPISTRANO, portador (a) do CPF. 326.400.478-09.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/ Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Caldas – Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial na forma da Lei.

Carapicuíba, 27 de Fevereiro, às 10:00 horas.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRISCILA DA SILVA SOUZA, portador (a) do CPF. 319.132.958-77.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/ Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Caldas – Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial na forma da Lei.

Carapicuíba, 27 de Fevereiro, às 10:00 horas.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário de Administração

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº.651, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **AGUINALDO GUEDES DA SILVA**, matrícula **46821**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **AGUINALDO GUEDES DA SILVA**, matrícula **46821** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **05/03/2026**, às **9h00**.

PORTARIA Nº.652, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ALEXANDRA APARECIDA MARTINS DA SILVA**, matrícula **38634**, do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o

caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **ALEXANDRA APARECIDA MARTINS DA SILVA**, matrícula **38634** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **05/03/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.653, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ALMIR ANTONIO ROSA**, matrícula **632**, do cargo de **COORDENADOR DE SERVICOS ***, lotado (a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **ALMIR ANTONIO ROSA**, matrícula **632** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **05/03/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.654, DE 27 DE

FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ALMIR DE OLIVEIRA**, matrícula **8738**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **ALMIR DE OLIVEIRA**, matrícula **8738** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **05/03/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.655, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ALZIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **10199**, do cargo de **ALMOXARIFE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **ALZIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **10199** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **05/03/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.656, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ANA DOS SANTOS ARAGAO**, matrícula **17721**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **ANA DOS SANTOS ARAGAO**, matrícula **17721** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **05/03/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.657, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ANGELO RODRIGUES**, matrícula **39744**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**,

do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **ANGELO RODRIGUES**, matrícula **39744** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **05/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.658, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ANTONIO CARLOS GONCALVES PENA**, matrícula **49553**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **ANTONIO CARLOS GONCALVES PENA**, matrícula **49553** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **05/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.659, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ANTONIO JOAO DA SILVA**, matrícula **17586**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **ANTONIO JOAO DA SILVA**, matrícula **17586** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **05/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.660, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **AURELIO ANTONIO ANTEVERE**, matrícula **39601**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **AURELIO ANTONIO ANTEVERE**, matrícula **39601** convocado(a) para a realização

do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **05/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.661, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO MAIKLICI**, matrícula **40081**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **CARLOS ALBERTO MAIKLICI**, matrícula **40081** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **05/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.662, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **CARLOS DONIZETI CAETANO**, matrícula **41263**, do cargo de **CONTADOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **CARLOS DONIZETI CAETANO**, matrícula **41263** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **09/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.663, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **CELITA DA SILVA**, matrícula **44726**, do cargo de **ANALISTA EM RH**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **CELITA DA SILVA**, matrícula **44726** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **09/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.664, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **CESARIO DA SILVA FILHO**, matrícula **53120**, do cargo de

VIGIA, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **CESARIO DA SILVA FILHO**, matrícula **53120** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **09/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.665, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **CICERO PEDRO GOMES**, matrícula **47521**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **CICERO PEDRO GOMES**, matrícula **47521** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **09/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.666, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **DEISE DA SILVA BARBOSA**, matrícula **6075**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **DEISE DA SILVA BARBOSA**, matrícula **6075** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **09/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.667, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **DORALICE RIBEIRO FONTANA**, matrícula **41059**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **DORALICE**

RIBEIRO FONTANA, matrícula **41059** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **09/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.668, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **DORIVAL APARECIDO DE AQUINO**, matrícula **8512**, do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **DORIVAL APARECIDO DE AQUINO**, matrícula **8512** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **09/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.669, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **DORIVAL DE FARIA FILHO**, matrícula **39762**, do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **GABINETE DO PREFEITO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **DORIVAL DE FARIA FILHO**, matrícula **39762** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **09/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.670, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **DORVALINO FERREIRA**, matrícula **42620**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **DORVALINO FERREIRA**, matrícula **42620** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **10/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.671, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **EDILSON XAVIER**, matrícula **39015**, do cargo de

OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **EDILSON XAVIER**, matrícula **39015** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **10/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.672, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **EDIR JOSE DA COSTA**, matrícula **38635**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **EDIR JOSE DA COSTA**, matrícula **38635** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **10/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.673, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **EDMILSON JOSE DA SILVA**, matrícula **5129**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **EDMILSON JOSE DA SILVA**, matrícula **5129** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **10/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.674, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **EDNA DE FATIMA CAMILO**, matrícula **38707**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **EDNA DE**

FATIMA CAMILO, matrícula **38707** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **10/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.675, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **EDNA MARIA SOARES**, matrícula **42614**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **EDNA MARIA SOARES**, matrícula **42614** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **10/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.676, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **EDSON DOMINGOS**, matrícula **10741**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **EDSON DOMINGOS**, matrícula **10741** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **10/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.677, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **EDSON MONTEIRO PEIXINHO**, matrícula **34783**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **EDSON MONTEIRO PEIXINHO**, matrícula **34783** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **10/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.678, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **EDVALDO GOMES**,

matrícula **3402**, do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **GABINETE DO PREFEITO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **EDVALDO GOMES**, matrícula **3402** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/11/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.679, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula **13182**, do cargo de **FISCAL**, lotado (a) na **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula **13182** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/11/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.680, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ELAINE CRISTINA VITAL DE MATTOS**, matrícula **1405**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **ELAINE CRISTINA VITAL DE MATTOS**, matrícula **1405** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/11/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.681, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ELIANA APARECIDA VELOSO DA SILVA**, matrícula **39007**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE ELAZER**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **ELIANA APARECIDA VELOSO DA SILVA**, matrícula **39007** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/11/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.682, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ELIANA DA CONCEICAO JUSTINO**, matrícula **4114**, do cargo de **CHEFE DE SERVICO ***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **ELIANA DA CONCEICAO JUSTINO**, matrícula **4114** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/11/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.683, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ELIAS LAURENTINO DE OLIVEIRA**, matrícula **44327**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **ELIAS LAURENTINO DE OLIVEIRA**, matrícula **44327** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/11/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.684, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ELIECI BEZERRA LIMA**, matrícula **43907**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **ELIECI BEZERRA LIMA**, matrícula **43907** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/11/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.685, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ELISA DE SOUZA CUSTODIO DOUKAY**, matrícula **43483**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **ELISA DE SOUZA CUSTODIO DOUKAY**, matrícula **43483** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/11/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.686, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ENOS MANOEL DOS SANTOS**, matrícula **39566**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **ENOS MANOEL DOS SANTOS**, matrícula **39566** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **12/03/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.687, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **EURICO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula **38076**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **EURICO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula **38076** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **12/03/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.688, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **FRANCISCA FATIMA PIANURA**, matrícula **17530**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o

caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **FRANCISCA FATIMA PIANURA**, matrícula **17530** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **12/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.689, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **GENIVALDO BARBOSA DA SILVA**, matrícula **2237**, do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **GENIVALDO BARBOSA DA SILVA**, matrícula **2237** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **12/03/2026**, às 9:00:00.

PORTARIA Nº.690, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **GERALDO DE FATIMA VIEIRA**, matrícula **11318**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **GERALDO DE FATIMA VIEIRA**, matrícula **11318** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **12/03/2026**, às 12h00.

PORTARIA Nº.691, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **GERALDO GOMES DOS SANTOS**, matrícula **18801**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **GERALDO GOMES DOS SANTOS**, matrícula **18801** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no

dia **12/03/2026**, às 12h00.

PORTARIA Nº.692, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **GILBERTO CORREIA**, matrícula **8600**, do cargo de **MANGUEIRISTA ***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **GILBERTO CORREIA**, matrícula **8600** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **12/03/2026**, às 12h00.

PORTARIA Nº.693, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **GILDELIA PEREIRA SANTOS**, matrícula **38610**, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **GILDELIA PEREIRA SANTOS**, matrícula **38610** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **12/03/2026**, às 12h00.

PORTARIA Nº.694, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **GILSON APARECIDO GALTAROCA**, matrícula **18477**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **GILSON APARECIDO GALTAROCA**, matrícula **18477** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **13/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.695, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **IRACELIA MARIA RAMOS**, matrícula **10771**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **IRACELIA MARIA RAMOS**, matrícula **10771** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **13/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.696, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **IRAILDES MARIA DOS SANTOS**, matrícula **39392**, do cargo de **FISCAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **IRAILDES MARIA DOS SANTOS**, matrícula **39392** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **13/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.697, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **IRCIENE DE JESUS SILVA**, matrícula **40934**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **IRCIENE DE JESUS SILVA**, matrícula **40934** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **13/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.698, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **IVANA LOPES**, matrícula **41679**, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **IVANA LOPES**, matrícula **41679** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das

Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **13/03/2026**, às 12h00.

PORTARIA Nº.699, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JACY NOGUEIRA DE ANDRADE**, matrícula **39615**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **JACY NOGUEIRA DE ANDRADE**, matrícula **39615** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **13/03/2026**, às 12h00.

PORTARIA Nº.700, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JAILMA RODRIGUES ALVES**, matrícula **41697**, do cargo de **TELEFONISTA**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **JAILMA RODRIGUES ALVES**, matrícula **41697** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **13/03/2026**, às 12h00.

PORTARIA Nº.701, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JESSE FERNANDES CASSUNDE**, matrícula **4089**, do cargo de **CHEFE DE SETOR ***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **JESSE FERNANDES CASSUNDE**, matrícula **4089** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **13/03/2026**, às 12h00.

PORTARIA Nº.702, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JOAO DENIR BUENO DA SILVA CRUZ**, matrícula **38632**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**,

do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **JOAO DENIR BUENO DA SILVA CRUZ**, matrícula **38632** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/16/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.703, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JOAO JOSE DOS SANTOS**, matrícula **33281**, do cargo de **AGENTE DE TRANSITO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **JOAO JOSE DOS SANTOS**, matrícula **33281** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/16/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.704, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor(a) **JOAO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO**, matrícula **6023**, do cargo de **TECNICO DE ATIVIDADES MUSICAIAS 30 H ***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **JOAO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO**, matrícula **6023** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/16/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.705, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JOSE AMILSON SIQUEIRA ALMEIDA**, matrícula **17437**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **JOSE AMILSON SIQUEIRA ALMEIDA**, matrícula **17437**

convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/16/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.706, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JOSE CARLOS DE ARRUDA**, matrícula **47529**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **JOSE CARLOS DE ARRUDA**, matrícula **47529** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/16/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.707, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JOSE ESPERIDIAO DA COSTA FILHO**, matrícula **10311**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **JOSE ESPERIDIAO DA COSTA FILHO**, matrícula **10311** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/16/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.708, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JOSE LUIS DE LIMA**, matrícula **46839**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **JOSE LUIS DE LIMA**, matrícula **46839** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/16/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.709, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JOSE LUIZ**

BERNARDES, matrícula **42700**, do cargo de **COLETOR DE LIXO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **JOSE LUIZ BERNARDES**, matrícula **42700** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/16/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.710, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JOSE MARIA DA SILVA**, matrícula **4446**, do cargo de **ALMOXARIFE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **JOSE MARIA DA SILVA**, matrícula **4446** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **17/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.711, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula **39730**, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula **39730** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **17/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.712, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JOSE ROMUALDO DE CASTRO**, matrícula **10923**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **JOSE ROMUALDO DE CASTRO**, matrícula **10923** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **17/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.713, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JOSE VALMIR DA SILVA**, matrícula **6837**, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **JOSE VALMIR DA SILVA**, matrícula **6837** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **17/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.714, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JURANDIR FRANCISCO**, matrícula **38457**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **JURANDIR FRANCISCO**, matrícula **38457** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **17/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.715, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JUSTINO MOREIRA DE CASTRO**, matrícula **5656**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **JUSTINO MOREIRA DE CASTRO**, matrícula **5656** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **17/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.716, DE 27 DE

FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **KARIN CARLOTA THOMAZ**, matrícula **2057**, do cargo de **CHEFE DE SETOR ***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **KARIN CARLOTA THOMAZ**, matrícula **2057** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **17/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.717, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **LACIDES LOPES DOLL**, matrícula **5284**, do cargo de **CHEFE DE SETOR ***, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **LACIDES LOPES DOLL**, matrícula **5284** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **17/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.718, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **LETICIA CRISTINA DE SENA**, matrícula **13221**, do cargo de **FISCAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **LETICIA CRISTINA DE SENA**, matrícula **13221** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **18/03/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.719, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **LILIANE VIEIRA SZUCS**, matrícula **41439**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37**

da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **LILIANE VIEIRA SZUCS**, matrícula **41439** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **18/03/2026**, às **9:00:00**.

PORTARIA Nº.720, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **LISETE DA SILVA**, matrícula **38407**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **LISETE DA SILVA**, matrícula **38407** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **18/03/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.721, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **LOURENCO ROSA DOS SANTOS**, matrícula **10354**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **LOURENCO ROSA DOS SANTOS**, matrícula **10354** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **18/03/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.722, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **LOURINALDO DA SILVA**, matrícula **42880**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **LOURINALDO DA SILVA**, matrícula **42880** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no

dia **18/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.723, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **LUCIANA MARTINS DE SOUZA**, matrícula **10957**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **LUCIANA MARTINS DE SOUZA**, matrícula **10957** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **18/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.724, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **LUZIA ALESSANDRA MORI**, matrícula **10542**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **LUZIA ALESSANDRA MORI**, matrícula **10542** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **18/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.725, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARCELO LOPES CHUVA**, matrícula **5155**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **MARCELO LOPES CHUVA**, matrícula **5155** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **18/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.726, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARCIA REGINA GOMES FENILLE**, matrícula **42792**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei

Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **MARCIA REGINA GOMES FENILLE**, matrícula **42792** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/19/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.727, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARCOS BENEDITO DA SILVA**, matrícula **49550**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **MARCOS BENEDITO DA SILVA**, matrícula **49550** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/19/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.728, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARCOS DA SILVA MATOS**, matrícula **8688**, do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO ***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **MARCOS DA SILVA MATOS**, matrícula **8688** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/19/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.729, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula **50723**, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula **50723** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em**

Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/19/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.730, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARIA CAETANA FERNANDES**, matrícula **39754**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **MARIA CAETANA FERNANDES**, matrícula **39754** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/19/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.731, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARIA DA PENHA SERAFIM DE SOUSA**, matrícula **1016**, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **MARIA DA PENHA SERAFIM DE SOUSA**, matrícula **1016** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/19/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.732, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARIA JOSE RAMOS DA SILVA**, matrícula **39633**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **MARIA JOSE RAMOS DA SILVA**, matrícula **39633** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/19/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.733, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARIA LUCIA**

PEREIRA, matrícula **52419**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **MARIA LUCIA PEREIRA**, matrícula **52419** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/19/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.734, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARIA MARGARETH RIBEIRO DELVECHIO**, matrícula **18806**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **MARIA MARGARETH RIBEIRO DELVECHIO**, matrícula **18806** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/20/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.735, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARIA SALETE ALEXANDRE**, matrícula **6238**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **MARIA SALETE ALEXANDRE**, matrícula **6238** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/20/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.736, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARILDA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula **2056**, do cargo de **COORDENADOR DE SERVICOS ***, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e,

se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **MARILDA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula **2056** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/20/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.737, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARILEA REGIANE FERMINO**, matrícula **10697**, do cargo de **DESENHISTA ***, lotado (a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **MARILEA REGIANE FERMINO**, matrícula **10697** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/20/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.738, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARLI FELIX DE CARVALHO**, matrícula **32497**, do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **MARLI FELIX DE CARVALHO**, matrícula **32497** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/20/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.739, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARLI MELLO DE PAULA**, matrícula **39817**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **MARLI MELLO DE PAULA**, matrícula **39817** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado

no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/20/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.740, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MAURICIO TIBURCIO COSTA**, matrícula **6667**, do cargo de **MONITOR 40 HS***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **MAURICIO TIBURCIO COSTA**, matrícula **6667** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/20/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.741, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MILTON DOS SANTOS BAHIA**, matrícula **38997**, do cargo de **MECANICO DE AUTO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **MILTON DOS SANTOS BAHIA**, matrícula **38997** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/20/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.742, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MURILO PEREIRA DA SILVA**, matrícula **17443**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **MURILO PEREIRA DA SILVA**, matrícula **17443** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **23/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.743, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **NANCI VASQUEZ VILLEGAS**, matrícula **39598**, do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a)

na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **NANCI VASQUEZ VILLEGAS**, matrícula **39598** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **23/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.744, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **NEI ROBERTO MELO**, matrícula **40542**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **NEI ROBERTO MELO**, matrícula **40542** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **23/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.745, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **NELSON NEVES DE SOUZA**, matrícula **38653**, do cargo de **FISCAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **NELSON NEVES DE SOUZA**, matrícula **38653** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **23/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.746, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **NEUSA LUCAS DA SILVA**, matrícula **873**, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **NEUSA LUCAS DA SILVA**, matrícula **873** convocado(a)

para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **23/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.747, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ORLANDO SEBASTIAO VIEIRA**, matrícula **7547**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **ORLANDO SEBASTIAO VIEIRA**, matrícula **7547** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **23/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.748, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **OSMAR JOSE DOS SANTOS FILHO**, matrícula **38795**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **OSMAR JOSE DOS SANTOS FILHO**, matrícula **38795** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **23/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.749, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **PAULO EURIPEDES DE PAULA**, matrícula **33232**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **PAULO EURIPEDES DE PAULA**, matrícula **33232** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **23/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.750, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **PAULO GENARI**, matrícula **38732**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado

(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **PAULO GENARI**, matrícula **38732** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **24/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.751, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **PAULO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **39908**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **PAULO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **39908** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **24/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.752, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO ISAIAS DOS SANTOS NETO**, matrícula **19027**, do cargo de **COVEIRO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **RAIMUNDO ISAIAS DOS SANTOS NETO**, matrícula **19027** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **24/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.753, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **RENATO DE ASSIS PINTO**, matrícula **41196**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **RENATO**

DE ASSIS PINTO, matrícula **41196** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **24/03/2026**, às 09h00.

PORTARIA Nº.754, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **RONALDO DA SILVA ROCHA**, matrícula **39720**, do cargo de **MECANICO DE AUTO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **RONALDO DA SILVA ROCHA**, matrícula **39720** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **24/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.755, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **RONY FERNANDES PEREIRA**, matrícula **32477**, do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **RONY FERNANDES PEREIRA**, matrícula **32477** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **24/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.756, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ROSA MARIA ZAVITOSKI**, matrícula **44803**, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **ROSA MARIA ZAVITOSKI**, matrícula **44803** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **24/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.757, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ROSA MARTINS DA SILVA**, matrícula **11060**, do cargo de **CAIXA ***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **ROSA MARTINS DA SILVA**, matrícula **11060** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **24/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.758, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ROSANA MARIA COLOMBO PENHA**, matrícula **8538**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **ROSANA MARIA COLOMBO PENHA**, matrícula **8538** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/25/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.759, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ROSANA NASCIMENTO ROCHA**, matrícula **45267**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **ROSANA NASCIMENTO ROCHA**, matrícula **45267** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/25/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.760, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ROSANGELA BARBOSA DE SOUZA PINTO**, matrícula **38718**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância

com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **ROSANGELA BARBOSA DE SOUZA PINTO**, matrícula **38718** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/25/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.761, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SALVADOR DA SILVA PIMENTEL FILHO**, matrícula **46368**, do cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **SALVADOR DA SILVA PIMENTEL FILHO**, matrícula **46368** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/25/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.762, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SARA MARIA PIMENTEL PEREIRA LIMA**, matrícula **9314**, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **SARA MARIA PIMENTEL PEREIRA LIMA**, matrícula **9314** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/25/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.763, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SEBASTIAO ACASSIO DE OLIVEIRA**, matrícula **1651**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **SEBASTIAO ACASSIO DE OLIVEIRA**, matrícula **1651** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a

ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/25/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.764, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SEBASTIAO CELSO RODRIGUES**, matrícula **13131**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **SEBASTIAO CELSO RODRIGUES**, matrícula **13131** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/25/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.765, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SEBASTIAO LOPES SANTANA**, matrícula **17116**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **SEBASTIAO LOPES SANTANA**, matrícula **17116** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **3/25/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.766, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SEBASTIAO NATALINO INACIO**, matrícula **11373**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **SEBASTIAO NATALINO INACIO**, matrícula **11373** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **26/03/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.767, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SERGIO FERNANDES DE ALMEIDA**, matrícula **42662**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS**

MUNICIPAIS, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **SERGIO FERNANDES DE ALMEIDA**, matrícula **42662** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **26/03/2026**, às **9:00:00**.

PORTARIA Nº.768, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SHEILA GOMES DA ROCHA**, matrícula **43343**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **SHEILA GOMES DA ROCHA**, matrícula **43343** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **26/03/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.769, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SILVIO APARECIDO DA SILVA**, matrícula **41426**, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **SILVIO APARECIDO DA SILVA**, matrícula **41426** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **26/03/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.770, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SONIA MARIA DE LIMA MILAO**, matrícula **121**, do cargo de **ASSESSOR DE CHEFIA ***, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **SONIA MARIA DE LIMA MILAO**, matrícula

121 convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **26/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.771, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SONIA REGINA DA SILVA**, matrícula **41353**, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **SONIA REGINA DA SILVA**, matrícula **41353** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **26/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.772, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SUELI GONCALVES**, matrícula **6515**, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **SUELI GONCALVES**, matrícula **6515** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **26/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.773, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SYLVIO DE SOUZA ROUX CORREA**, matrícula **50335**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **SYLVIO DE SOUZA ROUX CORREA**, matrícula **50335** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **26/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.774, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **TANIA NUNES**

CSIPAK, matrícula **41570**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **TANIA NUNES CSIPAK**, matrícula **41570** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **27/03/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.775, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **TANIA REGINA BULBARELLI**, matrícula **33268**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **TANIA REGINA BULBARELLI**, matrícula **33268** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **27/03/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.776, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **VALDENORA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula **39145**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS MUNICIPAIS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **VALDENORA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula **39145** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **27/03/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.777, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **VANDEVAL JUVINO DA SILVA**, matrícula **3995**, do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **VANDEVAL JUVINO DA SILVA**, matrícula **3995** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **27/03/2026**, às **09h00**.

PORTARIA Nº.778, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **VERA LUCIA DE SOUZA**, matrícula **12518**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **VERA LUCIA DE SOUZA**, matrícula **12518** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **27/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.779, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **VERA LUCIA DO NASCIMENTO ROCHA PAES**, matrícula **17939**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **VERA LUCIA DO NASCIMENTO ROCHA PAES**, matrícula **17939** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **27/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.780, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **WAGNER DA SILVA**, matrícula **3386**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **WAGNER DA SILVA**, matrícula **3386** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **27/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº.781, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR, o

(a) Senhor (a) **WALKIRIA MARQUES DA SILVA**, matrícula **3688**, do cargo de **CHEFE DE SETOR ***, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA**, em consonância com o Artigo 29, inciso VI, da Lei Municipal nº1.619/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, se o caso, cumulado com o **§14 do artigo 37** da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Fica o (a) senhor (a) **WALKIRIA MARQUES DA SILVA**, matrícula **3688** convocado(a) para a realização do **Exame Médico Demissional** a ser realizado no **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, no dia **27/03/2026**, às **12h00**.

PORTARIA Nº. 782, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR o (a) Senhor (a) **SHEILA GOMES DA ROCHA**, matrícula **43343**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 783, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCOS DA SILVA MATOS**, matrícula **8688**, do cargo de **GESTOR DE POLO ESPORTIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 784, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALEXANDRA APARECIDA MARTINS DA SILVA**, matrícula **38634**, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 785, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **PRISCILA DE JESUS**, matrícula **41930**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA (ADEB)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **26 DE FEVEREIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 786, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ELISETTE RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula **42665**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE FEVEREIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 787, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ROMERIA AZEVEDO COELHO**, matrícula **46490**, do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **26 DE FEVEREIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 788, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **FABIO ROBERIO ALVES DA SILVA**, matrícula **50680**, do cargo de **VIGIA**, lotado(a) na

SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE FEVEREIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 789, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **SILVANA DA SILVA BARBOZA**, matrícula **53416**, do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE FEVEREIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 790, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JONAS SOARES FAUSTINO DE OLIVEIRA**, matrícula **54150**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **26 DE FEVEREIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 791, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **SOPHIA FRANCIS HOFFMANN**, matrícula **54842**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **26 DE FEVEREIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 792, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **FELIPE APARECIDO DE SOUZA SILVA**, matrícula **56116**, do cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE FEVEREIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 793, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 DETERMINA a DEMISSÃO DE **GEONES FLORENTINO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **48.049**. Decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 2.480/2025.

PORTARIA Nº. 794, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ALEXANDRA APARECIDA MARTINS DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 22.448.472-2** e **CPF. nº.123.898.128-30**, no cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL**, referência , de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, a partir de **27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 795, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) **SHEILA GOMES DA ROCHA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 17.348.330-6** e **CPF. nº.077.656.118-95**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, a partir de **02 DE MARÇO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 796, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOSE ROMUALDO DE CASTRO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 13703929** e **CPF. nº.074.398.588-59**, no cargo em comissão de **GESTOR DE PATRIMONIO E SUPRIMENTOS EM SECRETARIA**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, a partir de **02 DE MARÇO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 797, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARCOS DA SILVA MATOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 246446304** e **CPF. nº.185.576.238-28**, no cargo em comissão de **GESTOR DE POLO ESPORTIVO**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a partir de **02 DE MARÇO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 798, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) **SUELI GONCALVES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 17483503-6** e **CPF. nº.044.760.018-40**, no cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DE ARRECADAÇÃO**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, a partir de **02 DE MARÇO DE 2026**.

PORTARIA Nº 799, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 TORNAR NULA a **PORTARIA Nº. 3359, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2026**, publicada em nome do (a) senhor (a) **MARIA FERREIRA FILHA MARTINS**.

Carapicuíba, 27 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº. 026/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026: EXONERAR a servidora **LUCINDIA ALVES DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Diretor Parlamentar, constante do Quadro de Pessoal do Legislativo, conforme a Resolução nº. 79/2013, em 27 de fevereiro de 2026.

